

REGULAMENTO INTERNO DO 2º. CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM MARKETING

Artigo 1º. Criação

A Universidade da Beira Interior, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - Departamento de Gestão e Economia, confere o grau de Mestre em Marketing.

Artigo 2º. Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se a todos os estudantes do 2º. Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Marketing, aprovado segundo o Decreto-Lei nº. 74/2006, de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Artigo 3º. Objetivos do curso

O 2º. Ciclo/Mestrado em Marketing tem como objetivo especializar licenciados ou equiparados neste domínio, dotando-os de competências para o exercício da atividade profissional e/ou da investigação científica.

Artigo 4º. Competências do Diretor de Curso

O Diretor de Curso tem as competências previstas no Despacho nº 2013/R/24 - Regulamento das Comissões de Curso (Artigo 3.º).

Artigo 5º. Competências da Comissão Científica de Curso

As competências da Comissão Científica de Curso são as previstas no Despacho nº 2013/R/24 - Regulamento das Comissões de Curso (Artigo 3.º).

Artigo 6º. Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

A admissão ao mestrado é feita de acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei nº. 74/2006, de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, bem como em conformidade com o artigo 7.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior.

Artigo 7.º Condições e início de funcionamento

A Universidade da Beira Interior assegura as condições necessárias e suficientes para o funcionamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Marketing, de acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

O funcionamento do Curso de mestrado ficará dependente do preenchimento de um número mínimo de inscrições, a fixar por Despacho do Reitor.

Artigo 8º.

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

1. O curso está organizado segundo o sistema europeu de acumulação e transferências de créditos (ECTS).
2. O número total de créditos necessário à obtenção do grau de mestre é de 120 créditos.
3. As áreas científicas, as unidades curriculares e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma e do grau são os que constam da tabela anexa a este Regulamento.

Artigo 9º.

Concretização da Dissertação, do Projeto ou do Estágio com Relatório

1. No 2º ano do Curso, os estudantes elaborarão uma Dissertação, um trabalho de Projeto ou, após a concretização do Estágio, o respetivo relatório. Todos estes trabalhos deverão ser originais, especialmente realizados para esse fim, correspondente a um total de 60 unidades de crédito.
2. Dissertação de natureza científica exige trabalho de investigação e desenvolvimento conducente à preparação de um tema sobre uma área de conhecimento do ciclo de estudos e deve envolver componentes de carácter teórico e/ou experimental e/ou de simulação.
3. A Dissertação deverá obedecer às seguintes regras:
 - a) O estilo da Dissertação deve ser o de um artigo com um nível de qualidade suficiente para publicação numa revista académica com comité de selecção, sendo aceites artigos já publicados, submetidos ou prontos a submeter a publicação desde que resultem de uma investigação realizada durante a duração do mestrado;
 - b) Os únicos coautores aceites para a elaboração da Dissertação serão os orientadores do respetivo trabalho;
 - c) Deverá ter um número máximo de 50 páginas (incluindo todos os anexos) e obedecer às normas de apresentação gráfica em vigor na UBI, podendo ser escrita em Português ou Inglês.
4. O trabalho de Projeto visa a aplicação integrada de conhecimentos e de competências adquiridas ao longo do curso na execução de soluções para problemas específicos na área de conhecimento do curso. O trabalho de Projeto deverá ser de carácter multidisciplinar e envolver componentes de carácter tecnológico e/ou experimental e/ou de modelação/simulação, promovendo a abordagem, numa perspectiva de sistema, de situações novas de interesse prático actual; a recolha de informação e bibliografia pertinentes; a selecção fundamentada das metodologias e ferramentas de projeto; a conceção e desenho do sistema final, o teste e a análise crítica dos resultados face às especificações inicialmente impostas. Deverá ter um número máximo de 50 páginas (incluindo todos os anexos) e obedecer às normas de apresentação gráfica em vigor na UBI, podendo ser escrito em Português ou Inglês.
5. O Estágio constitui uma experiência profissional realizada numa organização pública ou privada, com a duração mínima de 90 dias, aprovada previamente pela Comissão Científica de Curso. O relatório de estágio que acompanha obrigatoriamente a experiência é um trabalho de investigação de natureza científica, realizado em ambiente profissional ou a propósito deste, tendo em conta as áreas de conhecimento do Marketing. Deverá ter um número máximo de 50 páginas (incluindo todos os anexos) e obedecer às normas de apresentação gráfica em vigor na UBI, podendo ser escrito em Português ou Inglês. A procura da organização para realizar o estágio é da responsabilidade do discente.

Artigo 10.º

Regime de precedências, prescrição e avaliação de conhecimentos

O regime de precedências, prescrição do direito à inscrição e de avaliação de conhecimentos

obedece ao disposto nos artigos 14.º e 15.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior e às normas constantes das Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos da UBI. Sem prejuízo de outro tipo de penalizações que se entendam adequadas, no caso de verificação de plágio em qualquer um dos momentos de avaliação, não será concedida ao aluno frequência à unidade curricular sendo-lhe conferida a nota de “não admitido”.

Artigo 11.º

Regras a observar na Orientação

As propostas de temas/tópicos para orientação deverão obedecer às seguintes regras:

1. Os temas de investigação para a elaboração da dissertação devem inserir-se nas linhas e projetos de investigação em desenvolvimento no Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Beira Interior ou em linhas e projetos a introduzir nas suas atividades.
2. A elaboração da dissertação, do trabalho de projeto ou do estágio com relatório é orientada por um professor ou investigador doutorado da UBI.
3. Podem ainda coorientar a dissertação, trabalho de projeto ou do estágio com relatório professores ou investigadores doutorados, bem como especialistas, nacionais ou estrangeiros, de outras instituições, de mérito reconhecido pela respetiva Comissão Científica de Curso.

Artigo 12.º

Designação do Orientador

1. A proposta de nomeação do orientador é feita pelo Diretor de Curso, na sequência do seguinte processo:
 - 1.1. O Diretor de Curso enviará um convite à submissão de propostas de temas/tópicos de investigação a todos os professores doutorados do Departamento e outros docentes ligados às áreas de estudo cobertas pelo ciclo de estudos.
 - 1.2. Os docentes do Departamento e outros docentes ligados às áreas de estudo cobertas pelo ciclo de estudos que desenvolvam investigação na área científica de Marketing assegurarão a existência de propostas de temas/tópicos para Dissertação em quantidade adequada ao número de estudantes inscritos. As propostas deverão cobrir as áreas científicas principais do ciclo de estudos de uma forma equilibrada. Todos os professores doutorados nestas condições são convidados a oferecer anualmente pelo menos 3 (três) temas/tópicos, até um máximo de 6 (seis);
 - 1.3. Para além das propostas que venham a ser apresentadas nos termos dos números anteriores podem, em casos excecionais, os estudantes interessados num determinado tema para dissertação de natureza científica:
 - a) Contactar um docente da Universidade da Beira Interior cujas áreas de interesse sejam para si relevantes e, a partir de sugestões e do acordo deste, desenvolver o tema de dissertação que terá de ser aprovado pelo orientador para apresentação.
 - b) Contactar personalidades qualificadas exteriores à UBI, de mérito reconhecido pela Comissão Científica de Curso, tendo a proposta de ser obrigatoriamente subscrita por um professor ou investigador doutorado do Departamento de Gestão e Economia.
2. Ao Diretor do Curso compete fazer a divulgação da lista dos temas/tópicos aos alunos.
3. Uma vez publicitados os temas/tópicos, cada estudante deverá indicar 3 (três) preferências (ordenadas).
4. O Diretor do Curso disponibilizará aos docentes a lista de estudantes candidatos a cada tema para apreciação.
5. Após a atribuição de orientação científica, os estudantes, em articulação direta com os

orientadores, devem elaborar o respetivo plano de trabalho de dissertação, de projeto ou de estágio a entregar dentro do prazo estabelecido.

6. Compete à Comissão Científica de Curso resolver quaisquer conflitos ou reclamações.
7. O Diretor de Curso estabelecerá o calendário para a realização dos procedimentos descritos de 1 a 5. O processo de atribuição de orientações ou de local de estágio deverá estar finalizado até 30 de junho do ano letivo anterior ao início da elaboração da dissertação, do trabalho de projeto ou do estágio com relatório.

Artigo 13.º

Apresentação e entrega da Dissertação, trabalho de Projeto ou Estágio com Relatório para provas

A admissão a provas públicas é feita em conformidade com o disposto no artigo 19.º do Regulamento do Grau de Mestre da UBI tendo o estudante de apresentar requerimento para tal juntando os seguintes elementos:

- a) 4 (quatro) cópias em papel da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio. Sempre que esteja redigido(a) noutra língua deve ser incluído um resumo, em português, com 2500 a 5000 caracteres;
- b) 1 (uma) cópia em formato digital;
- c) parecer do(s) orientador(es);
- d) declaração de compromisso anti-plágio;
- e) declaração de autorização para arquivo no repositório da UBI.

Artigo 14.º

Júri

As regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri são as definidas no artigo 20.º do Regulamento do Grau de Mestre da UBI.

Artigo 15.º

Discussão da Dissertação, trabalho de Projeto ou Estágio com Relatório

Ao abrigo dos n.º 1, 2, 3, 4 e 5 do artigo 21.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior:

- a) a discussão pública da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio não pode ter lugar sem a presença do presidente e da maioria dos restantes membros do júri e deve ocorrer no prazo máximo de 35 dias, após o seu requerimento;
- b) as provas têm a duração máxima de 60 minutos;
- c) a apresentação inicial da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio, pelo candidato, tem a duração máxima de 15 minutos;
- d) todos os elementos do júri podem intervir na discussão, devendo ser proporcionado ao candidato tempo de resposta idêntico ao utilizado pelos membros do júri;
- e) o ato público de defesa pode ocorrer em língua estrangeira, mediante a concordância de todos os membros do júri.

A dissertação ou trabalho de projeto ou relatório de estágio serão avaliados pelos membros do Júri de acordo com os critérios de avaliação aprovados pela Comissão Científica de Curso para cada ano letivo.

Artigo 16.º

Atribuição da classificação final e titulação do grau de mestre

A atribuição da classificação final e titulação do grau de mestre obedecem aos artigos 24.º e 25.º do Regulamento do Grau de Mestre da UBI.

Artigo 17.º

Casos Omissos

Às situações não contempladas neste Regulamento aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e demais legislação, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor.

ANEXO - PLANO DE ESTUDOS DO 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTES AO GRAU DE MESTRE EM MARKETING

Ano	Sem.	Cód.	Unidade Curricular	Área Científica	Créditos ECTS
1	S1	12543	Consumer Behaviour	MK	6
1	S1	12544	Métodos de Investigação e Reporte em Marketing	MK	6
1	S1	12545	Marketing do Turismo	MK	6
1	S1	12546	Opção (1/1) 1	MK	6
1	S1	12549	Opção (1/1) 2	ACO	6
1	S2	12566	Branding	MK	6
1	S2	12567	Marketing Empreendedor e Criatividade	MK	6
1	S2	12568	Marketing Internacional	MK	6
1	S2	12569	Opção (1/2) 3	ACO	6
1	S2	12586	Opção (1/2) 4	ACO	6
2	A1	12587	Dissertação/Projeto/Estágio com Relatório	MK	60

Grupos de opção

Ano	Sem.	Cód.	Unidade Curricular	Área Científica	Créditos ECTS
Opção (1/1) 1					
1	S1	12547	Análise Quantitativa de Dados em Marketing	MK	6
1	S1	12548	Análise Qualitativa de Dados em Marketing	MK	6
Opção (1/1) 2					
1	S1	12547	Análise Quantitativa de Dados em Marketing	MK	6
1	S1	12548	Análise Qualitativa de Dados em Marketing	MK	6
1	S1	12550	Emarketing Analytics and Optimisation	MK	6
1	S1	12551	Marketing Não Lucrativo e Responsabilidade Social	MK	6
1	S1	12552	Análise de Investimentos	G	6
1	S1	12553	Comportamento Organizacional	G	6
1	S1	12554	Estratégia e Competitividade	G	6
1	S1	12555	Marketing dos Serviços de Saúde	G	6
1	S1	12556	Processo Empreendedor	G	6
1	S1	12557	Design de Jogos Digitais I	DJ	6
1	S1	12558	Laboratório de Design de Som	CIN	6
1	S1	12559	Laboratório de Guionismo e Planificação	CIN	6
1	S1	12560	Oficina de Escrita Criativa	CC	6
1	S1	12561	Oficina de Imagem	CC	6
1	S1	12562	Produção e Realização Televisiva	CC	6
1	S1	12563	Teoria da Argumentação	CC	6
1	S1	12564	Semiótica das Artes Visuais	AD	6
1	S1	12565	Tecnologias de Base de Dados	I	6
Opção (1/2) 3					
1	S2	12570	Online Advertising and Communication	MK	6
1	S2	12571	Social Media Marketing	MK	6
1	S2	12572	Avaliação de Empresas	G	6
1	S2	12573	Comportamento Organizacional	G	6
1	S2	12574	Fundamentos de Gestão em Saúde	G	6
1	S2	12575	Gestão de Pme	G	6
1	S2	12576	Economia do Turismo	ECON	6
1	S2	12577	Modelos de Empreendedorismo Social	ECON	6
1	S2	12578	Negociação Internacional e Prática Diplomática	RI	6
1	S2	12579	Atelier de Comunicação Estratégica	CC	6

	1	S2	12580	Infografia Multimédia para Jornalistas	CC	6
	1	S2	12581	Modelos de Comunicação Estratégica	CC	6
	1	S2	12582	Comunicação Política	CP	6
	1	S2	12583	Ateliê de Escrita	LET	6
	1	S2	12584	Neurobiologia	CB	6
	1	S2	12585	Neuroengenharia	CB	6
Opção (1/2) 4						
	1	S2	12570	Online Advertising and Communication	MK	6
	1	S2	12571	Social Media Marketing	MK	6
	1	S2	12572	Avaliação de Empresas	G	6
	1	S2	12573	Comportamento Organizacional	G	6
	1	S2	12574	Fundamentos de Gestão em Saúde	G	6
	1	S2	12575	Gestão de Pme	G	6
	1	S2	12576	Economia do Turismo	ECON	6
	1	S2	12577	Modelos de Empreendedorismo Social	ECON	6
	1	S2	12578	Negociação Internacional e Prática Diplomática	RI	6
	1	S2	12579	Atelier de Comunicação Estratégica	CC	6
	1	S2	12580	Infografia Multimédia para Jornalistas	CC	6
	1	S2	12581	Modelos de Comunicação Estratégica	CC	6
	1	S2	12582	Comunicação Política	CP	6
	1	S2	12583	Ateliê de Escrita	LET	6
	1	S2	12584	Neurobiologia	CB	6
	1	S2	12585	Neuroengenharia	CB	6